RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 013/2026
Inexigibilidade nº 006/2026

A Fundação Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 15.043.792/0001-59, torna público que, a Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social em virtude de haver concordado com as justificativas e acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

DO OBJETO: INEXIGIBILIDADE: PAGAMENTO DE TAXA DO CREA/SC, REFERENTE A ART 10607952-1, FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECREATRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICIPÍO DE OTACÍLIO COSTA, PARA ATENDER OBRIGAÇÕES LEGAIS.

Em virtude de haver concordado com as justificativas acostados no presente auto ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Otacílio Costa/SC, 02 de setembro de 2026

ANDRIELLY MACEDO ORTIZ DABOITE:10229764940

Assinado de forma digital por ANDRIELLY MACEDO ORTIZ DABOITE:10229764940
Dados: 2026.09.02 13:31:33 -03'00'

ANDRIELLY MACEDO ORTIZ DABOITE

Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social